



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 032/2020/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2020, às 09h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

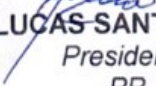
ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Emenda Aditiva N° 001T/2020** de autoria dos **Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira** que propõe acrescentar o "§ 3º" ao Artigo 3º do Projeto de Lei N° 05/2020.
2. **Projeto de Lei N° 05/2020** de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências".
3. **Moção de Aplauso N° 01/2020** de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva** em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Senhor Edmundo Oliveira Gomes da Silva, Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal localizada neste município.

CONSIDERANDO A PANDEMIA DA COVID-19 E AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARAS E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO DURANTE A SESSÃO.

Rio Real, 16 de dezembro de 2020.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
-PP-

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84